

Agrárias, subárea de conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos - Tecnologia de Alimentos e no conjunto de disciplinas: "Tecnologia do Açúcar e do Alcool"; "Tecnologia dos Produtos Agropecuários"; e "Tecnologia Pós-colheita", objeto do Edital nº 6/2021-SDARH, para provas a serem realizadas nos dias 17 a 18 de março de 2021, com início às 08:30 horas do primeiro dia, de forma remota, através da plataforma Google Meet, conforme segue:

Da 17/3/2021, às 8h30 - ABERTURA DO CONCURSO E SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA - Será comunicado o calendário de provas e sorteio do tema do programa do concurso para prova didática, que será feita na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência através do Google Meet. O candidato que não estiver presente na videoconferência no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso. O link para acesso será disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos abaixo:

- Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº
1 - MARCEL DE CAMPOS OLIVEIRA - 325183156 SSP/SP
2 - FLAVIANA ANDRADE FARIA - 337487431 SSP/SP
3 - JULIANA DIAS MAIA - 31914489 SSP/SE
4 - EQUILINE BONFIM DE CARVALHO - 340051619 SSP/SP
5 - LIDYANE ALINE DE FREITA - 431796626 SSP/SP
6 - FABRICIO CERREZA TANAKA - 001693025 SSP/SP
7 - GERALDO CANDIDO CABRAL GOUVEIA - 83842520 SSP/PR

Da 18/3/2021 - PROVAS DIDÁTICAS: A prova didática será realizada por meio de videoconferência (Google Meet) e será gravada. Aula teórica em nível de graduação com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema sorteado, conforme calendário definitivo do ato do sorteio do dia anterior. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: acessar o link encaminhado para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munidos de documento de identidade; durante a prova didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real, não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. (proc. 31/2021-CISA).

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

EDITAL Nº 05/2021 - DTAD - IB/CLP
DIVULGAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES (Processo nº 21/2021 - IB/CLP)
INDEFERINDO, conforme Comunicado da Comissão Examinadora de, 05-03-2021, a inscrição de ALISON CARLOS WUNDERLICH, RG. nº 37637072, por não atender ao item 4.1.1 do Edital nº 01/2021 - DTAD - IB/CLP, a inscrição de ANA BEATRIZ SICCHIERI ZIOTTI, RG. nº 413044026, por não atender ao item 4.1.3 do Edital nº 01/2021 - DTAD - IB/CLP.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.chp@unesp.br, no prazo de 03(três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

EDITAL Nº 06/2021 - DTAD - IB/CLP
DIVULGAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES (Processo nº 20/2021 - IB/CLP)

INDEFERINDO, conforme Comunicado da Comissão Examinadora de, 05-03-2021, a inscrição de ANA BEATRIZ SICCHIERI ZIOTTI, RG. nº 413044026, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e por prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciência da Informação sub-área de conhecimento Arquivologia e Bibliotecologia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Disseminação da Informação, Fontes de Informação, Trabalho de Conclusão de Curso I, junto ao Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento de Ciência da Informação.
1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 900,31, correspondente a referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente. OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

CAMPUS DE MARILIA

Faculdade de Filosofia e Ciências
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARILIA
EDITAL Nº 040/2021-SDARH
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº Desp. 17-2021-Runesp de 18-2-2021, publicado em 19-02-2021 e em base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e por prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciência da Informação sub-área de conhecimento Arquivologia e Bibliotecologia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Disseminação da Informação, Fontes de Informação, Trabalho de Conclusão de Curso I, junto ao Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento de Ciência da Informação.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 900,31, correspondente a referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá:

- 1- Preencher o formulário eletrônico no período de 11/03 a 13/03/2021, no horário das 10 às 23:59 horas, com exceção do último dia de inscrição, dia 31/03/2021, até às 16 horas.
II - Emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa de R\$108,00 até 1 (um) dia útil após o término do prazo previsto no item I. Os boletos estarão disponíveis para pagamento na área do candidato com acesso pelo link: https://inscricoes.unesp.br/ em até dois dias úteis após a data de inscrição (Item II). Já os boletos gerados no último dia previsto no item I, estarão disponíveis para pagamento no dia útil seguinte (01/04/2021), na área do candidato com acesso pelo link: https://inscricoes.unesp.br/ e deverão ser pagos, impreterivelmente, nesse mesmo dia.
2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no momento da inscrição em nível de graduação ou título de Mestre na área das disciplinas que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pelas CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br, até o último dia do prazo previsto no item 2.1.18 (01/04/2021):

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:
4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta deste, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, de certificado de especialização em nível de pós-graduação ou título de Mestre na área das disciplinas que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso).
4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00.
4.1.5. Curriculums Lattes documentado das atividades realizadas, em 01 (um) via devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduado e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas: Disseminação da Informação, Fontes de Informação, Trabalho de Conclusão de Curso I
Edital nº 040/2021-SDARH-SDARH
Nome:
RG/Número de Inscrição:
E-mail do candidato:
4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.
5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:
a) sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

- 1- quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1, deste Edital:
a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.
5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - SDARH, até as 23:59 do dia 12/03/2021.
5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 15/03/2021, a partir das 14:30 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.
6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.
6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.
6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
7. COMISSÃO EXAMINADORA
7.1. AS PROVAS SÃO AVALIADAS POR COMISSÃO EXAMINADORA especialmente criada para o certame.
7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior à aquela exigida dos candidatos.
7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente a

hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.
7.5. O resultado final de avaliação será divulgado pela Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
7.6. Terá legitimidade para apresentar à impugnação:

- a) qualquer candidato com inscrição deferida;
b) o membro da Congregação da Unidade Universitária;
c) o membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.
7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.
7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:
a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.
7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:
1- prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência.
II - análise de Currículum Lattes documentado, de caráter classificatório.
8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:
8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.
8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.
8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e argumentação da fase preditiva, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizadas pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.
8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, antes do acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.
8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.
9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
9.1 Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas. As provas terão os seguintes pesos:

- Análise Curricular - peso 1
- Prova Didática - peso 1
9.2. Na Prova de Títulos os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:
a) Formação/Títulos - pontuação máxima 3,0
i. Doutor em Ciência da Informação - 3,0;
ii. Doutor em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso - 2,5;
iii. Doutorando em Ciência da Informação - 2,0;
iv. Doutorando em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso - 1,5;
v. Mestre em Ciência da Informação - 1,0;
vi. Mestre em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso - 0,5;
vii. Mestrando em Ciência da Informação - 0,3;
viii. Mestrando em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso - 0,2.
Observações: será considerada somente a titulação máxima do candidato(a).
b) Atividades Científicas - pontuação máxima 2,5
i. Artigo Qualis A1 ou JCR - 0,5 por artigo;
ii. Artigo Qualis A2 ou Scopus - 0,4 por artigo;
iii. Artigo Qualis B1 - 0,3 por artigo;
iv. Artigo Qualis B2 - 0,2 por artigo;
v. Artigo Qualis B3 - 0,1 por artigo (limitado a 5 artigos);
vi. Artigo Qualis B4 - 0,05 por artigo (limitado a 5 artigos);
vii. Artigo Qualis B5 - 0,025 por artigo (limitado a 3 artigos);
viii. Artigos sem Qualis - 0,01 (limitado a 3 artigos);
ix. Livros publicados - 0,5 por livro;
x. Capítulos de livros publicados - 0,3 por capítulo (limitado a 5 capítulos).
Observações:
(1) Serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 anos até a data da inscrição do candidato no concurso.
(2) Serão considerados somente artigos já publicados ou aceitos para publicação.
(3) Serão considerado o Qualis (CAPES) da área de Comunicação e Informação.
c) Atividades Didáticas - pontuação máxima 2,5
i. experiência na Graduação nas(s) disciplina(s) do concurso - Até 1,0;
ii. experiência na Graduação em outras disciplinas - Até 1,0;
iii. experiência em outros níveis - Até 0,5.
d) Outras Atividades Profissionais Relevantes - pontuação máxima 2,0
i. atividade em administração e gestão - Até 1,0;
ii. experiência profissional relacionada a(s) disciplina(s) do concurso - Até 1,0;
iii. Na Prova Didática os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:
- Apresentação do plano de aula e comunicação dos objetivos da aula: 0,5
- Comunicação e Expressão: 0,5
- Capacidade de relacionar os conteúdos com a prática profissional: 2,0
- Domínio de conteúdo e coerência bibliográfica: 2,5
- Comunicação didática e utilização dos recursos pedagógicos: 2,0
- Logicidade e organicidade dos conteúdos apresentados em aula: 2,0
- Adequação da aula ao nível de graduação: 1,0
- Controle do tempo para exposição: 0,5

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por pelo menos 02 (dois) membros da comissão examinadora.
10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova Didática;
- melhor melhor pontuação na Prova de Títulos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
11. DOS RECURSOS
11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:
I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Unidade;
II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.
11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.5, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo de recurso.
11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato.
11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.
12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.
12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.
12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.
13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso interposto, a contar do prazo final para recurso.
13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.
13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.
13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeçam a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, haverá tentativas de restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.
13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.
13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.
13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.
13.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.
13.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.
13.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
13.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.
13.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
13.15. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.
13.16. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal. (Proc. 193/2021-CM).

PROGRAMA

- 1- Fontes e Serviços de Informação em diferentes áreas do conhecimento
2- Serviços e produtos de referência
3 - História do serviço de referência
4 - Uso de tecnologias na disseminação da informação
5 - Tipologia das fontes de informação
6 - Critérios para a avaliação de fontes de informação
7 - Problema e hipótese de pesquisa
8 - Estrutura do projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso
9 - Tipos e classificação de pesquisa
10- Etapas e técnicas da pesquisa bibliográfica
BIBLIOGRAFIA
ACCAIT, J. Ph. Serviço de referência: do presencial ao virtual. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2012.
AGRASSO NETO, M.; ABREU, A.F. Conhecimento científico: subsídios para a seleção de serviços de referência e informação. Florianópolis: UFSC, 2009.
ALMEIDA JUNIOR, O.E. de. Biblioteca pública: avaliação de serviços. Londrina: EDUEL, 2003.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro, 2011.



documento assinado digitalmente
GOVERNO DO ESTADO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: sumário - apresentação. Rio de Janeiro, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: resumo - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR10520: citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

BARROS, M.H.T.C. Disseminação da informação: entre a teoria e a prática. Marilic: [s.n.], 2003.

CUNHA, M.B. Manual de fontes de informação. Brasília:Bruique de Lemos Livros, 2010.

GL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GROGAN, D. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 1995.

KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

LUIZ GARCIA I.; PORTUGAL, M. Serviço de referência: uma proposta integradora. Buenos Aires:Argam Ediciones, 2009.

TOMAEI, M.J.; VALENTIM, M.L.P. (orgs) Avaliação de fontes de informação na internet. Londrina:EDUEL, 2004.

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARILIA

RETIFICAÇÃO NO D.O.E. DE 09-01-2021

No Edital 001/2021-SDARH, Pg. 218, Seção I: ONDE SE LÊ:

1.1. o salário de Professor Substituto é de R\$ 1331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área das disciplinas que pretendem lecionar, na área da disciplina que pretendem lecionar.....

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área das disciplinas que pretendem lecionar, na área da disciplina que pretendem lecionar.....

LEIA-SE:

1.1. o salário de Professor Substituto é de R\$ 900,31, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, certificado de especialização em nível de pós-graduação ou título de Mestre na área das disciplinas que pretendem lecionar.....

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, de certificado de especialização em nível de pós-graduação ou título de Mestre na área das disciplinas que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 16/2020

EDITAL 32/2021 – RESULTADO DAS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente torna público o RESULTADO FINAL DO Concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de: Arquitetura e Urbanismo, sub área de conhecimento: Projeto de Arquitetura e Urbanismo e no conjunto de disciplinas: "FUNDAMENTOS DE PROJETOS; PROJETO DE ARQUITETURA III; PROJETO DE ARQUITETURA IV; PROJETO DE ARQUITETURA V; PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO E Ambiente (editais 130/2020), realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021.

CANDIDATOS APROVADOS

Nome / RG / Classificação

LUIZA SOBRIE MUNOZ – RG. 48.408.339-9 SP / 1º

Nota da Análise Curricular / Média da Prova Didática /

Nota Final

9,50 / 9,50 / 9,50

ROGÉRIO PENNA QUINTANILHA – RG. 29.065.488-9 SP / 2º

Nota da Análise Curricular / Média da Prova Didática /

Nota Final

10,00 / 8,00 / 9,00

MAYRA SIMONE DOS SANTOS – RG. 30.529.622-X SP / 3º

Nota da Análise Curricular / Média da Prova Didática /

Nota Final

9,00 / 8,00 / 8,50

LUISA AUGUSTA G. TEIXEIRA GONÇALVES – RG. 239799976 RJ / 4º

Nota da Análise Curricular / Média da Prova Didática /

Nota Final

7,00 / 9,00 / 8,00

LUIZ GUSTAVO SOBRAL FERNANDES – RG. 35.970.756-7 SP / 5º

Nota da Análise Curricular / Média da Prova Didática /

Nota Final

7,00 / 9,00 / 8,00

CANDIDATO REPROVADO

RG: 21.343.101-4 SP

Nota da Análise Curricular / Média da Prova Didática /

Nota Final

4,00 / 8,00 / 6,00

Os candidatos inscritos, portadores do RG: 205105851 RJ e RG: 209720929 RJ, não compareceram para a realização das provas e foram eliminados do concurso.

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso.

(Processo FCT-968/2020).

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 79/2021-SDARH/IB – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação, no conjunto de disciplinas "Fundamentos teórico-metodológicos da Educação em Ciências", "Prática de Ensino em Ciências e Estágio Supervisionado", "Prática como Componente Curricular VII" – Práticas Investigativas em Educação" e "Ensino em Ciências e Biologia: o Biólogo como Educador e como Professor", objeto do Edital nº 141/2020-SDARH/IB/CRC, realizado no período de 22 a 23/02/2021, no seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

Nome – RG - Média Final – Classificação

– CAROLINA BALDIN – 41.093.555-4 – 7,15 – 1º

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média:

Prof.ª Dr.ª Bernadete Benetti: 6,59 / 8,3 / 7,16

Prof. Dr. Eugenio Maria de França Ramos: 6,59 / 8,5 / 7,23

Prof.ª Dr.ª Tatiana Schneider Vieira de Moraes: 6,59 / 8,0 / 7,06

– VALDIR LAMIM GUEDES JUNIOR – 13209161 – 7,05 – 2º

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média

Prof.ª Dr.ª Bernadete Benetti: 6,33 / 8,5 / 7,05

Prof. Dr. Eugenio Maria de França Ramos: 6,33 / 8,4 / 7,02

Prof.ª Dr.ª Tatiana Schneider Vieira de Moraes: 6,33 / 8,6 / 7,09

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

RG - Média Final

- 44.907.739-1 – 5,36

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média

Prof.ª Dr.ª Bernadete Benetti: 4,66 / 6,8 / 5,37

Prof. Dr. Eugenio Maria de França Ramos: 4,66 / 7,0 / 5,44

Prof.ª Dr.ª Tatiana Schneider Vieira de Moraes: 4,66 / 6,5 / 5,21

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S)

RG: 47.823.448-X

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação. O recurso, em forma escrita, deverá ser encaminhado à Seção Técnica de Comunicações no seguinte endereço eletrônico: scbrc@unesp.br (Processo 659/2020-IB/CRC).

EDITAL Nº 80/2021-SDARH/IB – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação, no conjunto de disciplinas "Fundamentos teórico-metodológicos da Educação em Biologia", "Prática de Ensino em Biologia e Estágio Supervisionado", "Prática como Componente Curricular VII" – Práticas Investigativas em Educação" e "Conteúdo, Metodologia do Ensino de Ciências da Natureza e " Ensino em Ciências e Biologia: o Biólogo como Educador e como Professor", objeto do Edital nº 142/2020-SDARH/IB/CRC, realizado no período de 24 a 25/02/2021, no seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) (Nome – RG - Média Final

- DENIS EDUARDO PEIXOTO – 28.263.460-9 – 9,05 – 1º

Aprovado

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média:

Prof.ª Dr.ª Bernadete Benetti: 8,94 / 9,5 / 9,13

Prof. Dr. Eugenio Maria de França Ramos: 8,94 / 9,3 / 9,06

Prof. Dr. Paulo Cesar de Almeida Raboni: 8,94 / 9,0 / 8,96

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

RG - Média Final

- 265636274 – 6,91

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média

Prof.ª Dr.ª Bernadete Benetti: 6,23 / 8,5 / 6,99

Prof. Dr. Eugenio Maria de França Ramos: 6,23 / 8,3 / 6,92

Prof. Dr. Paulo Cesar de Almeida Raboni: 6,23 / 8,0 / 6,82

- 13209161 – 6,31

Examinador – Títulos (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média

Prof.ª Dr.ª Bernadete Benetti: 6,33 / 6,0 / 6,22

Prof. Dr. Eugenio Maria de França Ramos: 6,33 / 6,5 / 6,39

Prof. Dr. Paulo Cesar de Almeida Raboni: 6,33 / 6,3 / 6,32

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S):

RG: 46.478.473-9

RG: 44.907.739-1

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação. O recurso, em forma escrita, deverá ser encaminhado à Seção Técnica de Comunicações no seguinte endereço eletrônico: scbrc@unesp.br (Processo 660/2020-IB/CRC).

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

EDITAL Nº 57/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física, sub-área de conhecimento: Física Geral; e no conjunto de disciplinas: Física I; Física II; Física Geral II; Física Geral I, junto ao Departamento de Física, objeto do Edital nº 127/2020-SDARH/IGCE/CRC, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue: Dia 16/03/2021 - às 08h - Convocação de todos os candidatos para abertura do certame - No mesmo dia às 08h15 minutos - Sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos 1, 2, 3, 4, 5 e 6; Dia 16/03/2021 - às 14h - Sorteio do ponto da Prova Didática para os candidatos 7, 8, 9, 10, 11 e 12; Será sorteado 1 ponto para cada grupo, dentre uma lista de 10 pontos elaborada pelo comissão Examinadora a partir do Programa do concurso. Dependendo do número de candidatos presentes na abertura do certame, a Banca Examinadora poderá optar por não fazer um segundo sorteio. Dia 17/03/2021 - às 08h15 minutos - Prova Didática dos candidatos 1, 2, 3, 4, 5 e 6; Dia 17/03/2021 - às 14h - Prova Didática dos candidatos 7, 8, 9, 10, 11 e 12; Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos, sobre o tema sorteado no dia anterior, com 24 horas de antecedência. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos. Os horários da Prova Didática poderão sofrer alterações a critério da Comissão Examinadora,

sendo os candidatos previamente avisados. O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.

Nº inscrição - Nome do Candidato – RG/RNE

1. Miguel Jorge Saldana Jimenez - V587353-8

2. Leticia Camilotti Brazaca - 33.988.268-2

3. André Luis Franco Livarati - 30.629.753-X

4. Renan Colucci - 46.206.479-7

5. Tiago Carneiro Gomes - 41.417.343-0

6. Edilaine Honorio da Silva - 43.304.283-7

7. Thieres Massami Uehara - 43.530.372-7

8. Dayane dos Santos Alvares - 40.427.910-7

9. Aparecido de Arruda Sobrinho - 13.591.812-1

10. Eduardo Regina Carvalho - 21.905.403-4

11. Everton Carvalho dos Santos - 46.833.220-0

12. Manoel Pedro de Araujo - 2222382/PI

EDITAL Nº 59/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de Provas e Títulos para

contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao primeiro semestre do ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Geociências, sub-área de conhecimento: Geologia; e no conjunto de disciplinas: Manejo e Conservação dos Solos; Recuperação de Áreas Degradadas junto ao Departamento de Geologia, objeto do Edital nº 02/2021-SDARH/IGCE/CRC, para as provas que serão realizadas nos dias 16 e 17 de março de 2021, de forma remota, através da plataforma Google Meet, conforme segue: Dia 16/03 - às 8h00 - ABERTURA DO CERTAME E SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA – será comunicado o calendário de provas e sorteado um tema da lista do programa do concurso em reunião online, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos abaixo:

1. Felipe Oliveira Tenório da Silva - 8655796/PE

2. Allan Pretti Ogura - 56.049.173-6

3. Teodoro Gauzzi Rodrigues de Araújo - 306736943/RJ

4. Lucas Loko Sulato - 44.160.406-7

5. Lucas Moreira Furlan - 41.071.391-0

6. Murilo de Souza Ferreira - 48.643.682-2

7. Monique de Paula Neves - 15966399/MG

8. Matheus Lisboa Nobre da Silva - 2934209/RN

9. Tólio Quejido de Lima - 29.288.013-3

Dia 17/03, às 8h00 – PROVAS DIDÁTICAS – O candidato deverá dar uma aula teórica, através da ferramenta estabelecida neste Edital, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição, em nível de graduação, com duração de no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos, sobre o tema a ser sorteado, conforme calendário definido no ato do sorteio da aula teórica.

Dependendo do número de candidatos presentes na abertura do certame, a Banca Examinadora poderá optar por fazer um segundo sorteio, dividindo os candidatos em dois grupos, devendo comunicar tal decisão antecipadamente para os candidatos alocados na referida data, já na reunião de abertura do certame em 16/03.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: acessar o link encaminhado para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 37/2021-IGCE/CRC)

EDITAL Nº 60/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao primeiro semestre do ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Geociências, sub-área de conhecimento: Geologia; e no conjunto de disciplinas: Mineralogia Geral; Geologia Geral junto ao Departamento de Geologia, objeto do Edital nº 03/2021-SDARH/IGCE/CRC, para as provas que serão realizadas nos dias 16 e 17 de março de 2021, de forma remota, através da plataforma Google Meet, conforme segue: Dia 16/03 - às 8h00 - ABERTURA DO CERTAME E SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA – será comunicado o calendário de provas e sorteado um tema da lista do programa do concurso em reunião online, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos abaixo:

Nº inscrição - Nome do Candidato – RG/RNE

1. Felipe Oliveira Tenório da Silva - 8655796/PE

2. Teodoro Gauzzi Rodrigues de Araújo - 306736943/RJ

3. Regiane Andrade Fumes - 47.799.781-8

4. Cibele Carolina Montibeller - 41.619.247-6

5. Marize Muniz da Silva - 201124522/PA

6. Augusto Nobre Gonçalves - 35.685.112-6

7. Marcela Lopes Zanon - 274447036/RJ

8. João Paulo Araújo Pitombeira - 20020300337/CE

9. Wendell Fabricio da Silva - 12579178/MG

10. Lucas da Rocha Pinto - 17781777/MG

11. Marcio Fernando dos Santos Albuquerque - 390223606/AM

12. Aquila Ferreira Mesquita - 20040070132/CE

13. Poliana Lara de Freitas Toledo - 14914455/MG

14. Matheus Ariel Batista - 1080322294/PR

15. Laís de Assis Batista - 41.023.447-3

16. Marcus Vinicius Theodoro Soares - 48.708.252-7

17. Daniel Adelino da Silva - 45.150.887-7

18. Rafael de Araújo Fragoso - 241908623/RJ

19. Lucas Padoan de Sá Godinho - 43.991.615-X

20. Danielle Sampaio Nascimento - 12.96854370/BA

21. Thayla Almeida Teixeira Vieira - 201618063/RJ

22. Iago Mateus Lopes de Macêdo - 202841490/RJ

23. Letícia Freitas Guimarães - 13197277/MG

Dias 17, 18 e 19/03 – PROVAS DIDÁTICAS – O candidato deverá dar uma aula teórica, através da ferramenta estabelecida neste Edital, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição, em nível de graduação, com duração de no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos, sobre o tema a ser sorteado, conforme calendário definido no ato do sorteio do dia anterior.

Dependendo do número de candidatos presentes na abertura do certame, a Banca Examinadora poderá optar por fazer outros sorteios, dividindo os candidatos em grupos, devendo comunicar tal decisão antecipadamente para os candidatos

alocados na referida data, já na reunião de abertura do certame em 16/03.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: acessar o link encaminhado para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 38/2021-IGCE/CRC)

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

EDITAL Nº 09/2021-CERE – CONVOCAÇÃO PARA ANUNCIAÇÃO

A Supervisora Técnica da Seção Técnica de Apoio Administrativo CONVOCA o candidato, habilitado no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em CLT e Legislação Complementar, para atender no ano letivo de 2021, em [ormada de 12 horas semanais de trabalho, por prazo determinado, na área de Química, sub-área de conhecimento de Química Inorgânica e Analítica e no conjunto de disciplinas: "Química I" e "Química II", junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Agrônoma do Câmpus Experimental de Registro, objeto do edital 41/2020-CERE-STAAAD-Câmpus Experimental de Registro, a enviar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital para o e-mail rh.registro@unesp.br, os seguintes documentos digitalizados:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- RG;
- CPF e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral obtida no site (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atributa/cpf/conslutapublica.asp>);
- Comprovação de estar quite com obrigação militar;
- PIS/PASEP;
- Certificado/Diploma de titulação de Mestre e/ou Doutor;
- Currículo Lattes atualizado;
- Título de eleitor;
- certidão de quitação eleitoral obtida no site (http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/qaica.htm);
- comprovante de conta bancária (Banco do Brasil)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato);
- 1 (uma) foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO

Ivan Pires de Oliveira / 001930298 – SEJSPMS / 1º

Processo 206/2020-CERE

Registro, 09 de março de 2021.

Gisele Marcelino da Silva

Supervisora Técnica de Seção STAAAD/CERE

CAMPUS EXPERIMENTAL DE OURINHOS

AD – REFERENDUM

CONSELHO DIRETOR

Processo nº - 148/2020

Interessado: – Ana Risla Soares Camêlo

Assunto: – Pedido de reconsideração ante o indeferimento de inscrição em concurso público para contratação emergencial de professor substituto no conjunto de disciplinas "Organização do Espaço Brasileiro"; "Planejamento Regional e Territorial", embasado no não cumprimento do item 4.1.1 do edital de abertura, de nº 5/2021.

Com base no edital de abertura, recebo o pedido de reconsideração por ser tempestivo e MANTENHO O INDEFERIMENTO definitivo pela banca examinadora, por seus próprios fundamentos, ad-referendum do Conselho Diretor.

Ourinhos, 9 de março de 2021.

Prof. Assoc. Dr. Edson Luis Piroli

Presidente do Conselho Diretor

AD – REFERENDUM

CONSELHO DIRETOR

Processo nº - 148/2020

Interessado: – Vinicius Aleixo Gerbasi

Assunto: – Pedido de reconsideração ante o indeferimento de inscrição em concurso público para contratação emergencial de professor substituto no conjunto de disciplinas "Organização do Espaço Brasileiro"; "Planejamento Regional e Territorial", embasado no não cumprimento do item 4.1.1 do edital de abertura, de nº 5/2021.

Com base no edital de abertura, recebo o pedido de reconsideração por ser tempestivo e MANTENHO O INDEFERIMENTO definitivo pela banca examinadora, por seus próprios fundamentos, ad-referendum do Conselho Diretor.

Ourinhos, 9 de março de 2021.

Prof. Assoc. Dr. Edson Luis Piroli

Presidente do Conselho Diretor

CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA

CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA

Deliberação do Conselho Diretor/ ad referendum de 05-03-2021

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Energia de Biomassa Florestal"; "Máquinas Térmicas" e "Equipamentos e Processos de Secagem, junto à Coordenadoria de Curso da Engenharia Industrial Madeireira do Câmpus de Itapeva, conforme Edital nº 12/2021-ARH - Resultado e Classificação Final. (Desp. CD nº 19-2021/Proc. 08-2021).

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GOVERNO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DIVISÃO DE FINANÇAS		
Nº DA PD	VENCIAMENTO	VALOR
2021PD0161	09-03-2021	R\$ 34.400,00

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO